



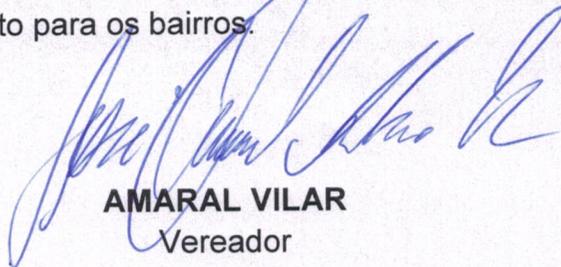
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

INDICAÇÃO Nº 269, 25 DE OUTUBRO DE 2022

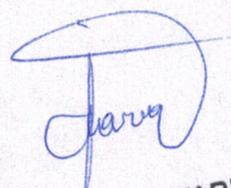
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que determine ao setor competente para que providencie o recapeamento da rua Bandeirante 3, que liga a Bandeirante Principal a rua Graça Aranha.

JUSTIFICATIVA

A rua está necessitando do recapeamento, proporciona qualidade de vida para a população e desenvolvimento para os bairros.



AMARAL VILAR
Vereador



CLEANE VAZ FARIAS
Ass. Institucional de Gabinete
PORTARIA Nº 056/2022
Estreito -MA
06/10/2022